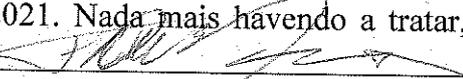


## **ATA DA 14ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

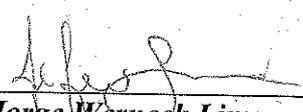
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas e 20 minutos, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 13ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 18 de agosto de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº 0197-000806/2016** - Solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea à Brasvile Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 13.407.328/0001-79, por meio de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (694 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Rodovia DF 140, Km 1,5, Chácara Santa Felicidade, Setor Habitacional Tororó, Santa Maria/Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, com a finalidade de abastecimento humano, por meio de perfuração de 1(um) poço tubular, em nome da empresa Brasvile Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme recomendado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH no Parecer SEI-GDF nº 483/2021 - ADASA/SRH/COU, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga nº 271/2021. **2. Processo SEI nº 00197-00001992/2020-85** - Proposta de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e da Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019, cujo objeto é o estabelecimento de condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **O Processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** **3. Processo SEI nº 00197-00000403/2021-22** - Reclamação interposta pelo usuário, Sr. Iuri David Iunes, no qual questiona o valor excessivo cobrado pelos serviços fornecidos pela CAESB, referente aos meses de agosto e setembro de 2020, oportunidade em que alega inexistência de vazamento, erro nas leituras e cobrança incorreta e solicita o refaturamento. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **O Processo foi retirado de pauta a pedido do Relator.** **4. Processo SEI nº 00197-00000600/2021-41** - Reclamação interposta pelo usuário, Sr. José Gonçalo Silva Dias, no qual alega cobrança de débitos pretéritos à mudança de titularidade na fatura referente ao mês de fevereiro/2021, relativa ao imóvel localizado na Ceilândia/DF, expedida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer a Reclamação OUV/DF So-059228/2021 apresentada pelo usuário Sr. José Gonçalo Silva Dias e, em sede de recurso *ex officio*, dar-lhe provimento, para determinar que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb expeça nova fatura da conta referente ao mês de fevereiro de 2021, deixando de incluir os débitos anteriores, nos termos do

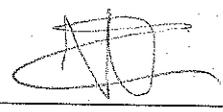


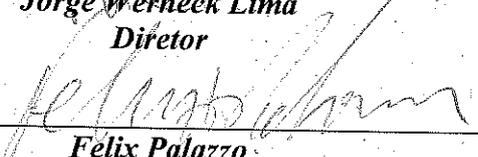
Agência Reguladora de Águas, Energia  
e Saneamento Básico do Distrito Federal

voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho nº 59/2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-  
Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco  
Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Ribeiro**  
Diretor-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Werneck Lima**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Felix Palazzo**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Apolinário Rebelo**  
Diretor